Resolução Nº 351/75

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Artigo único - Fica concedida licença ao Vereador Boleslau Kwiecien, representante da Bancada do "M.D.B." nesta Casa, por trinta (30) dias, em prorrogação a licença concedida anteriormente, nos termos do item I do artigo 43, da Resolução Nº 310, de 28/12/1970, revoga-

das as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carvoeiras, 21/03/75

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Carvoeiras, aos vinte e um (21) dias do mês de março de 1975. Diretor Secretário da Câmara Municipal.